



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 326/96

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JOÃO SOARES DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao Senhor João Soares de Oliveira, o Título de Cidadão Benemérito de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele ao povo paracatuense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências necessárias, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenagem do, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 14 de fevereiro de 1996.

<b>PUBLICADO</b>	
EM	10 / 03 / 96
ATRAVÉS:	diário 'O Paracatuense' nº 109.
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*  
Ícaro Brochado Botelho  
Presidente

*[Assinatura]*  
Silvano Alves Avelar  
Secretário